

O papel das comissões e as distorções no processo de escolha

As comissões técnicas, que se constituem no principal locus do debate do mérito das proposições legislativas, são compostas atendendo ao princípio da divisão e especialização dos trabalhos, em face do grande número de parlamentares. A distribuição de suas presidências (21 na Câmara e 11 no Senado), entretanto, observa o critério da proporcionalidade partidária, sendo de competência exclusiva do partido a escolha do nome de sua preferência.

Além do critério da proporcionalidade, que é democrático, deveria existir outro, de natureza ética, para evitar que parlamentares ou partidos que defendessem determinadas causas ou valores que conflitassem com a pauta principal da comissão pudessem presidi-la ou relatar matérias. Isso impediria vexames como o verificado no caso da escolha do presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

O presidente de uma comissão técnica dispõe de enorme poder, tanto na direção dos trabalhos, na definição da pauta e na convocação de reuniões, quanto na distribuição de relatoria e na interlocução com o governo e sociedade. Daí a grande disputa entre os partidos para escolher as mais relevantes e dentro dos partidos para a indicação de seu presidente.

As comissões, desde a Constituição de 1988, passaram a ter papel fundamental não apenas no debate e fiscalização, mas também na arquitetura

do ordenamento jurídico pátrio. Pelo menos um terço das leis federais é aprovada conclusivamente pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado, fato que demonstra sua importância na formulação e fiscalização das políticas públicas no País.

Mesmo na ausência de um critério ético, os partidos, em função da importância e papel estratégico das comissões, deveriam ter o cuidado de só indicar como membro efetivo, inclusive quando lhe couber a presidência, pessoas que tivessem identificação ou especialização nos temas objeto de debate nas comissões, evitando tanto a defesa de interesses econômicos e comerciais quanto o patrocínio de valores, crenças e interesses que afrontem ou distorçam o real papel da comissão.

Os próprios regimentos internos da Câmara e do Senado já vedam o uso do mandato para promoção de interesses próprios ou de grupos, mas precisam ser mais explícitos. Segundo o Parágrafo 6º do artigo 180 do regimento interno da Câmara, "tratando-se de causa própria ou de assunto em que tenha interesse individual, deverá o Deputado dar-se por impedido e fazer comunicação nesse sentido à Mesa...".

Ao contrário da conduta recomendada, a escolha dos membros e as presidências de algumas comissões neste início de sessão legislativa não foram das mais felizes. Irá presidir a Comissão de Meio Ambiente do Senado o senador

Blairo Maggi, do PR de Mato Grosso, que já foi conhecido pela alcunha de moto-serra. Na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, existem pelo menos 11 empresários cuja preocupação principal não é propriamente a defesa do consumidor e a Comissão de Agricultura é dominada pela bancada ruralista.

O maior escândalo, entretanto, ficou por conta da indicação do pastor Marco Feliciano (SP), feita pelo PSC, para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que debate e delibera sobre os temas de interesse das minorias na sociedade no Parlamento. O partido é contra a descriminalização do aborto e da união homoafetiva e o deputado é conhecido por atitudes e comentários homofóbicos e racistas. A afronta não poderia ter sido maior.

O temor é que, caso não haja fiscalização e pressão da sociedade, o lobby dos poderosos grupos econômicos e corporativos e/ou religiosos se aproprie da pauta das comissões, exatamente num ano em que esses colegiados retomam com força total sua participação no processo decisório e de formulação de políticas públicas. Neste ano, ao contrário do anterior, não haverá eleições nem há escândalos e tampouco crise internacional paralisando o Congresso, o que favorece o trabalho das comissões, em particular.

Antônio Augusto de Queiroz
Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap

Ameaça aos trabalhadores

Projeto em discussão na Câmara vulnera direitos trabalhistas

Página 3

Assédio moral

Senado pode punir sua prática no serviço público

Página 5

Comissões temáticas

Perfil dos presidentes dos órgãos deliberativos da Câmara e do Senado

Páginas 6 a 13

70 anos da CLT: centrais lançam 1º de Maio Unificado

As centrais sindicais CTB, FS, NCST e UGT ocuparam a Praça Ramos, em São Paulo, na manhã do dia 26 de março, para o ato de lançamento do 1º de Maio Unificado. Com o tema “Garantir Direitos e Avançar nas Conquistas”, neste ano, a celebração do Dia do Trabalhador será marcada pela comemoração dos 70 anos da conquista da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Criada por Getúlio Vargas por meio do decreto assinado em 1º de Maio de 1943, a CLT considerada um verdadeiro patrimônio da classe trabalhadora, tem sofrido diversos ataques no Congresso Nacional, com a tentativa de aprovar projetos que flexibilizam direitos dos trabalhadores.

Ataques que foram rechaçados pelos sindicalistas durante o ato político. “Muito mais do que uma celebração, o Dia do Trabalhador serve para reflexão e reivindicação. Estamos aqui para mostrar para o governo que os trabalhadores vão brigar por seus direitos. Não aceitaremos qualquer reforma que retire ou flexibilize direitos conquistados com muita luta e suor”, afirmou Onofre Gonçalves, presidente da CTB São Paulo.

“O principal objetivo da festa é fazermos uma reflexão sobre os avanços obtidos e definir novos direitos a serem conquistados pelos trabalhadores”, disse João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário geral da Força Sindical. Ele lembrou ainda que “todos os anos, as centrais sindicais aprovam no evento uma lista de prioridades para o movimento sindical, chamada Pauta Trabalhista, e neste ano não será diferente”.

“A partir de hoje começamos a mobilização dos trabalhadores. Nesse momento precisamos do apoio e incentivo de todos para que este seja um grande evento, que além de fazermos uma reflexão da luta dos trabalhadores, será um dia de festa com muita música e sorteio de carros”, disse o presidente da Força, Paulo Pereira da Silva.

José Calixto, presidente da NCST, adiantou que o evento desta terça foi apenas uma prévia da grande festa que será realizada dia 1º de maio. “Conclamamos os trabalhadores para que participem deste que será um dia de muita descontração e reflexão, além de homenagear aqueles que um dia lutaram por tudo aquilo que foi conquistado até hoje pelos trabalhadores”.

José Gonzaga da Cruz, diretor executivo da UGT, lembrou que a Força Sindical foi a pioneira na realização deste importante evento e que hoje conta com a participação das demais centrais sindicais para fortalecer ainda mais a luta de todos os trabalhadores do país.

AGENDA DA CLASSE TRABALHADORA

Além da defesa da CLT, o 1º de Maio 2013 também trará a defesa da jornada de 40 horas semanais sem redução de salários, fim do fator previdenciário, igualdade de oportunidade entre homens e mulheres, política de valorização dos aposentados, regulamentação da Convenção 151 e ratificação da Convenção 158, ambas da OIT.

A unidade das centrais também norteou as intervenções de presiden-

tes de sindicatos e representantes de centrais, que destacaram que será por meio dela que os trabalhadores mostrarão sua força.

Como no ano passado, o 1º de Maio será realizado na Praça Campo de Bagatelle, região norte de São Paulo, próxima à Estação do Metrô Santana. Os trabalhadores terão a oportunidade de conferir diversas atrações musicais e refletir a respeito de seu papel na sociedade, na luta por mais direitos e menos desigualdade social.

INFORMAÇÕES

As centrais puseram no ar um site oficial, que reúne informações sobre o evento: www.1demaiounificado.com.br.

A NEGOCIAÇÃO COM O CONGRESSO

É importante, desde já, que as lideranças sindicais procurem os líderes do Congresso, bem como os presidentes das duas casas legislativas – Câmara e Senado – com o objetivo de negociar as proposições que poderão ser votadas no âmbito do Legislativo.

Do mesmo modo, as lideranças devem procurar o Executivo, a fim de estabelecer entendimentos para negociar com o governo essa agenda, de modo que, ao ser votada pelo Legislativo, não sofra restrições do governo, com vetos.

É importante construir essa articulação o mais rápido possível, de modo a dar efetividade às demandas dos trabalhadores e sentido prático à data e o mês daqueles que constroem as riquezas do país.

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Edição

Viviane Ponte Sena

Redação

Alysson Alves, André dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Ricardo Dias de Carvalho, Robson Lopes e Viviane Ponte Sena

Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

Lúcio Flávio Costa (CNPL)
Aramis Marques da Cruz (SINDICATO NACIONAL DOS MOEDEIROS)
João Batista da Silveira (SAAE/MG)
Nelson de Miranda Osório (COBAP)
Cleodo de Oliveira Vieira (SINDJUS/DF)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)

Suplente:

Ricardo Nerbas (SINTEC/SP)

Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (SINPRO/DF)

Tesoureiro

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente

Maria Aparecida Sousa (SEEB/DF)

Conselho Fiscal

Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)
Douglas de Almeida Cunha (FENASERA)
Vicente Venuk Pretko (SINTRACARP/PR)

Suplentes

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)
Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF/FNU)
Francisco Pereira da Silva (SINRAD/DF)

Projeto força celebração de acordo extrajudicial trabalhista

Neuriberg Dias*

Dentre várias proposições apresentadas no Congresso Nacional neste início de 2013, o DIAP destaca cinco matérias de interesse dos assalariados, sendo que quatro delas exigem atenção do movimento sindical e de todos os trabalhadores do setor privado e uma quinta matéria é de interesse dos servidores públicos.

São projetos versando, por exemplo, sobre punição ao trabalhador que se recusar a celebrar o acordo extrajudicial. Há outro exigindo comprovação da situação de hipossuficiência e instituição de suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.

Também começaram a tramitar outras duas proposições que precisam ser avaliadas pelas entidades sindicais. Uma sobre a atualização financeira dos contratos de serviço que passa a ser obrigatória na data-base da categoria e outra proposta de emenda constitucional que reconhece aos servidores públicos, em todas as esferas, o direito à livre associação profissional ou sindical.

ACORDO EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA

O PL 5.101/2013, do deputado Laércio Oliveira (PR-SE), prevê a condenação em honorários e por má fé na Justiça do Trabalho. O projeto não é novidade e segue no mesmo caminho de outra proposição apresentada pelo deputado, o PL 948/2011, que pretende impedir o empregado demitido de reclamar o não cumprimento de direitos na Justiça do Trabalho.

Segundo o projeto, nas reclamações trabalhistas ajuizadas por questões de menor custo e que poderiam ser resolvidas por acordo entre as partes, o juiz condenará a parte que dificultou esse acordo na fase extrajudicial. Os honorários serão de 10% a 20%.

A proposta estabelece também que, se uma das partes usar de má fé na reclamação, conforme definido no Código de Processo Civil, o juiz a condenará a pagar à parte contrária o montante de 1% a 10% do valor da ação.

DATA-BASE DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

O PL 5.100/2013, do deputado Laércio Oliveira (PR-SE), altera a Lei

7.238, de 29 de outubro de 1984, que dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A matéria estabelece que a atualização financeira dos contratos de serviço passa a ser obrigatória na data-base da categoria, devendo haver disposição expressa nos termos assinados.

Para alcançar seu objetivo é acrescido no artigo 10, da Lei 7.238, o parágrafo segundo que determina que os tomadores de serviços ficam obrigados a corrigir os contratos na data-base, salvo se houver fatos que causem impacto econômico no contrato, devendo estes serem repactuados a qualquer tempo. Deve constar cláusula contratual prevendo essa disposição.

Atualmente o artigo 10 prevê que “ficam mantidas as datas-bases das categorias profissionais, para efeito de negociações coletivas com finalidade de obtenção de aumentos de salários e de estabelecimento de cláusulas que regulem condições especiais de trabalho”. E o parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que “os aumentos coletivos de salários serão reajustados por um ano, não podendo ocorrer revisão, a esse título, antes de vencido aquele prazo”.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

O PL 5.099/2013, do deputado Laércio Oliveira (PR-SE), altera a Lei 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Entre os requisitos para a concessão do benefício de assistência judiciária gratuita está a apresentação de documentação que comprove a situação de hipossuficiência da parte.

A proposição também estabelece que somente gozarão do benefício os necessitados que recorrerem à Justiça Penal, Civil, Militar ou Trabalhista, assim considerados aqueles cuja situação econômica não lhes permita pagar as custas do processo nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, abrangendo, ainda, pessoas jurídicas.

Obriga à declaração de hipossufici-

ência o acompanhamento dos seguintes documentos: a) recibo de entrega da última Declaração de Imposto de Renda, seja de pessoa física ou jurídica, ou certidão que comprove a situação de isenção; b) certidão de propriedade emitida por cartório de registro de imóveis; e c) certidões de débitos fiscais.

SUSPENSÃO DE CONTRATO TRABALHO

O PLS 62/2013, do senador Valdir Raupp (PMDB-RR), altera a redação do art. 476-A da CLT, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.

A proposição estabelece que, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, o contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses nas seguintes situações: 1) para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual; e 2) quando o empregador, em razão de crise econômico-financeira, comprovadamente não puder manter o nível da produção ou o fornecimento de serviços. Durante o período de suspensão contratual o empregado fará jus aos benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador.

O projeto define também que o prazo limite de suspensão poderá ser prorrogado mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, devendo o empregador, quando se tratar de curso ou programa de qualificação profissional, arcar com o ônus correspondente ao valor da bolsa de qualificação profissional no respectivo período.

DIREITO A ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE SERVIDORES PÚBLICOS

A PEC 246/2013, do deputado Laércio Oliveira (PR-SE), altera o artigo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A proposta de emenda constitucional reconhece aos servidores públicos, em todas as esferas, o direito à livre associação profissional ou sindical.

(*) Assessor parlamentar do Diap

BANCO DE HORAS

Estado deixa de arrecadar bilhões com este mecanismo de compensação

A Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico e Valorização do Trabalho realizou no dia 18 de março audiência pública para debater o Banco de Horas (BH), como parte do ciclo de debates do Mundo do Trabalho.

O debate foi objeto de requerimento do presidente da frente parlamentar, deputado Assis Melo (PCdoB-RS), que também é autor do PL 4.597/2012, que acaba com o Banco de Horas e estabelece remuneração mínima da hora-extra em 50% superior à remuneração da hora normal de trabalho.

O presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escola em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal (Saep-DF), Márcio Lacerda, que é autor da tese “Assédio Material - mecanismos legais de redução de salário com aumento de jornada” -, é preciso ampliar o debate do tema e envolver as centrais sindicais, confederações, federações e sindicatos de trabalhadores. “A compensação de horas é um instrumento de precarização das relações de trabalho e emprego e é contra o trabalho decente. Por isso, queremos ampliar e aprofundar a discussão desse mecanismo de redução de salário”.

O dirigente sindical alertou que a compensação de horas é nociva ao trabalhador, que deixa de receber a hora-extra, e ao Estado, que deixa de arrecadar os tributos decorrentes dessa relação de trabalho. “Onde está dizendo que o empregador que usa o Banco de Horas tem renúncia fiscal? A compensação de horas não retirou a obrigação de o empregador recolher os tributos e impostos. Com o Banco de Horas o Estado deixa de arrecadar bilhões.”

Além de não receber a hora-extra, com o BH, o trabalhador deixa de receber os valores do FGTS, as horas compensadas não incidem sobre verbas rescisórias, não incidem sobre férias, 13º salário nem sobre o PIS. “O BH só empobrece o trabalhador. É um mecanismo de redução de salário”, criticou Lacerda.

Como exemplo do quanto o trabalhador perde ao longo dos anos ao compensar horas-extras, Lacerda apresentou o cálculo da perda de alguém que trabalhou numa empresa de 2001 até 2011, recebendo salário mínimo, e compensou as horas extraordinárias trabalhadas. “Entre valores de horas-extras e benefícios sociais, como o FGTS, um único trabalhador teve uma perda de cerca de R\$ 15 mil.”

Por fim, o presidente do Saep-DF apresentou algumas propostas para regulamentação do BH, caso não seja possível o seu fim. São as seguintes:

- Compensação de 1 por 1 hora e meia para as horas-extras laboradas de segunda a sexta;
- Compensar com recolhimento do FGTS, sobre verbas rescisórias, férias e 13º, sobre seguro desemprego, insalubridade, periculosidade e adicional noturno;
- Redução vertical do número de horas-extras a serem passíveis de compensação;
- Prazo máximo para compensar o pagamento das horas-extras;
- Fim da obrigatoriedade da compensação das horas-extras; e
- Compensar nos moldes de 1 por 1 e meia, nos termos da Constituição Federal.

BANCO DE HORAS VERSUS EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), Luiz Alberto de Vargas, que também participou do debate na Câmara, iniciou sua apresentação elogiando o trabalho que o presidente do Saep-DF tem desenvolvido.

Ao avaliar o sistema de Banco de Horas, o desembargador afirmou que, além de ser um tema muito negligenciado, não se justifica, a não ser como forma de redução de custo laboral. “A compensação [da hora-extra] não faz sentido. É uma indecência do ponto de vista moral. É um desastre para o trabalhador, é inadmissível do ponto de vista moral e jurídico”, disse Vargas.

Para o desembargador, o sistema de compensação bagunça totalmente qualquer controle da jornada do trabalhador. “O BH é a super exploração do trabalhador. A compensação não interessa ao trabalhador. Este foi o maior golpe do governo FHC aos trabalhadores. Nada é tão ruim quanto o BH”, criticou.

Vargas lembrou que a hora deveria ser extraordinária e “quando o trabalhador faz hora-extra ele está tirando o emprego de alguém.” “Mas, o trabalhador lá na base quer fazer hora-extra, e isto é compreensível, pois ele quer aumentar a renda.”

Outro ponto importante destacado pelo desembargador é que, além dos trabalhadores, o Estado também perde com o sistema de BH, o que agrava ainda mais o não pagamento da hora-extra.

“Dados do ano passado do Ministério do Trabalho e Emprego estimam que são R\$ 20 bilhões que não são pagos aos trabalhadores, anualmente, em horas-extras. Isto significa que são R\$ 4 bilhões de sonegação ao INSS e R\$ 1 bilhão de sonegação do imposto de renda”.

E acrescentou: “O projeto do deputado Assis Melo [pelo fim do BH] é muito importante, mas, eu vejo como parte disso tudo. Falta muita coisa para dar dignidade aos trabalhadores.”

QUEM PAGA A CONTA

O presidente da Federação Interestadual de Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (Fitmetal), Marcelino Rocha, em sua fala, ressaltou que historicamente os trabalhadores vem resistindo à precarização do trabalho.

“A grande indignação dos trabalhadores é: por que em toda discussão para o país avançar a passos largos o trabalhador é que tem que pagar a conta? A pauta dos trabalhadores hoje é para resistir ao frangalho que foi feito com a CLT nos dois governos FHC”, disse Rocha.

Para Marcelino, o trabalhador que faz muitas horas-extras mascara o salário real e busca na hora-extra vencer o apelo consumista imposto pela mídia. O presidente da Fitmetal falou, ainda, que o Congresso precisa aprofundar mais o debate sobre o BH. “Essa resposta não é só para os trabalhadores, mas, para a sociedade”.

Para o deputado Assis Melo, os trabalhadores precisam se organizar e se mobilizar para avançar neste debate. “Temos que saber quanto vale a nossa mão de obra. Nos qualificar para enfrentar o debate na mesa de negociação”, disse o parlamentar.

O deputado apoia as ações para ampliar o debate sobre o Banco de Horas, envolvendo entidades sindicais, Ministério do Trabalho e Emprego, Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional. “Meu mandato está à disposição dos trabalhadores”, afirmou Assis Melo.

TRAMITAÇÃO

O PL 4.597/2012 está anexado ao PL 4.653/1994, que por sua vez tem outros 28 projetos anexados que versam sobre o mesmo assunto. A matéria está em discussão na Comissão de Seguridade Social e Família, cujo relator é o deputado Rogério Carvalho (PT-SE).

Senado pode votar punição ao assédio moral no serviço público

O assédio moral é prática comum e corriqueira no ambiente de trabalho, seja no setor privado ou no serviço público. É tão antigo quanto o próprio trabalho, sendo considerada a praga corporativa do século 21. Preocupado com essa chaga nas relações laborais e interessado em contribuir para resolver o problema, o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) apresentou à Casa projeto de lei com o objetivo de punir tal prática.

Trata-se do PLS 121/2009, que altera o Regime Jurídico Único do funcionalismo público federal (Lei 8.112/1991) para punir, inclusive, com demissão, a prática do assédio moral no ambiente de trabalho.

Ao justificar a iniciativa de lei, o senador Inácio Arruda argumenta que, “segundo a OIT [Organização Internacional do Trabalho] e a Organização Mundial da Saúde, as perspectivas não são boas, pois nas próximas décadas predominarão vários danos psíquicos relacionados com as novas políticas de gestão na organização de trabalho.”

CONCEITO

“O assédio ou coação moral pode ser definido como a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s)”, acrescenta o autor.

“Tal atitude, além de constranger, desestabiliza o empregado durante sua permanência no ambiente de trabalho e fora dele, forçando-o muitas vezes a desistir do emprego, acarretando prejuízos para o trabalhador e para a organização”, enumera o autor do projeto.

O assédio moral tem ligação direta com as mudanças que o processo de globalização econômica impôs ao mundo do trabalho: a flexibilização das relações trabalhistas, a precarização dos vínculos e a reestruturação das empresas que acabam reduzindo os postos de trabalho, sobrecarregando os trabalhadores e aumentando a concorrência entre eles.

OBJETIVO DO PROJETO

Com o projeto, o objetivo do autor é incluir a penalidade de demissão no Artigo 132 da Lei 8.112/1990, que

ordena o Regime Jurídico dos servidores públicos da União, autarquias e fundações. “O que a legislação quer consagrar é o que os tribunais já vêm delineando”, explica o ministro Lélvio Bentes Corrêa, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Arruda entende que se “faz necessário o aperfeiçoamento do estatuto que rege os servidores públicos federais, passando a prever a penalidade de demissão para aquele servidor que, no exercício do poder hierárquico, vier a submeter seus subordinados às práticas degradantes ou constrangedoras no ambiente de trabalho, colaborando para a construção de um verdadeiro serviço público de qualidade para seus administrados.”

NO BRASIL

O tema no País tem sido amplamente debatido e alguns estados e municípios já aprovaram leis para combater o assédio moral. O Brasil vem se engajando gradualmente no processo de combate à prática de violência psicológica no ambiente de trabalho.

Segundo o sítio eletrônico <http://www.assediomoral.org>, existe onze leis sancionadas em âmbito municipal, duas no estadual e algumas referências sobre o tema contidas em duas normas de âmbito nacional. São fatos que merecem destaque:

- o estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a regulamentar o tema, em agosto de 2002;
- a Lei 11.409, de 4/11/2002, aprovada pela Câmara Municipal de Campinas (SP), determina que os órgãos da administração pública devem adotar medidas de prevenção à prática do assédio moral. Essas medidas estão relacionadas ao planejamento e à organização do trabalho, assim como a existência de condições de desenvolvimento funcional e profissional; e
- em Itacemópolis (SP), o Decreto 1.134 /2001, de 20 de abril de 2001, que regulamenta a Lei Municipal 1.163/2000, de 24 de abril de 2000, define os procedimentos e penalidades a serem imputadas aos responsáveis pela prática de assédio moral.

NÚMEROS NO MUNDO

“Em 1996, a OIT já bastante pre-

ocupada com o assunto, chamava a atenção para a exposição dos trabalhadores (11,2%) de diferentes países a situações consideradas de violência moral no local de trabalho”, revela Inácio Vacchiano, bacharel em Direito e Filosofia.

“As cifras levantadas revelavam que 8,9% dos trabalhadores da França estavam expostos ao assédio moral no local de trabalho, seguida da Argentina (6,1% homens e 11,8% mulheres), Romênia (8,7% homens e 4,1% mulheres), Canadá (3,9% homens e 5% mulheres), Inglaterra (3,2% homens e 6,3% mulheres) e, finalmente, Estados Unidos (1% homens e 4,2% mulheres), acrescenta.

“Isto não parou por aí, pois este quadro se agravou desde então e os dados internacionais revelam que 8% dos trabalhadores da União Européia (12 milhões) vivenciaram situações de humilhações e constrangimentos, 4% sofreram violência física e 2% assédio sexual”, agrega.

No âmbito internacional, vários países já regulamentaram o assunto: a França, com a Lei de Modernização, de 17 de janeiro de 2002, e a Noruega, por meio do Código do Trabalho, em 1977. O Parlamento Europeu editou a resolução sobre o assédio moral no local de trabalho em 2001. No Chile, na Bélgica, em Portugal, no Uruguai e na Suíça tramitam projetos de leis federais.

TRAMITAÇÃO

O PLS 121/2009 está em discussão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, em decisão terminativa. Isto é, uma vez aprovado neste colegiado sem que haja contestação por meio de recurso, o projeto segue para o exame da Casa legislativa revisora – a Câmara dos Deputados.

A iniciativa de lei recebeu parecer favorável do relator, senador Randolfe Rodrigues (PSol-AP), que foi lido no dia 20 de março pelo relator ah doc, senador Pedro Taques (PDT-MT). Após a leitura do parecer, Taques pediu vistas por ter dúvidas se o projeto não fere o artigo 61 da Constituição, que trata da iniciativa de leis.

Comissões temáticas do Legislativo: DIAP divulga perfil dos novos presidentes

As comissões técnicas se constituem no principal lócus do debate do mérito das proposições legislativas, são compostas atendendo ao princípio da divisão e especialização dos trabalhos, em face do grande número de parlamentares. A distribuição de suas presidências – 21 na Câmara e 11 no Senado –, entretanto, observa o critério da proporcionalidade partidária, sendo de competência exclusiva do partido a escolha do nome de sua preferência.

O/a presidente de uma comissão técnica dispõe de enorme poder, tanto na direção dos trabalhos, na definição da pauta e na convocação de reuniões, quanto

na distribuição de relatoria e na interlocução com o governo e sociedade. Daí a grande disputa entre os partidos para escolher as mais relevantes e dentro dos partidos para a indicação de seu presidente.

As comissões, desde a Constituição de 1988, passaram a ter papel fundamental não apenas no debate e fiscalização, mas também na arquitetura do ordenamento jurídico pátrio. Pelo menos um terço das leis federais é aprovado conclusivamente pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado, fato que demonstra sua importância na formulação e fiscalização das políticas públicas no País.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural



Giacobbo (PR-PR) – Deputado, 3º mandato, paranaense, empresário. Tecnólogo com formação em Gestão de Recursos Humanos, atua no ramo empresarial de imóveis, de eletrodoméstico e automotivo. Vinculado ao setor agropecuário, integra a bancada ruralista no Parlamento.

Articulado, coordenou os deputados do Paraná na Câmara dos Deputados e atuou como vice-líder partidário já no primeiro mandato. No Congresso Nacional, não mediu esforços a favor da legalização dos sacoleiros. Foi relator do PL 2.105/2007, transformada na Lei nº 11.898/2009 (Lei dos Sacoleiros), que instituiu o Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai. Com a lei, esses trabalhadores informais poderão constituir microempresas, ter acesso a crédito bancário, participar de concorrências públicas, pagar impostos reduzidos e importar diferentes mercadorias sem se preocupar com a alfândega. Poderão trabalhar ainda sob encomenda, comercializando, por exemplo, computadores, notebooks, projetor de imagens e outros produtos especializados.

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia



Jerônimo Goergen (PP-RS) – Deputado, 1º mandato, advogado. Chegou ao Congresso Nacional após dois mandatos consecutivos de deputado estadual do Rio Grande do Sul. Presidiu duas vezes a Juventude Progressista Gaúcha e foi presidente estadual do PP de 2007 a 2009. Na sua gestão, o PP retomou a condição de maior partido do Estado do Rio Grande do Sul, elegendo 150 prefeitos, 122 vice-prefeitos e 1.177 vereadores. Articulado, é presidente da Frente Parlamentar do Biodiesel e já foi 1º vice-líder do PP. Na Câmara dos Deputados, atua em favor de questões ligadas ao agronegócio e desenvolve iniciativas em saúde, habitação, infraestrutura urbana, cultura, e apoio aos servidores públicos, entre outras demandas da sociedade.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática



Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) – Deputado, 2º mandato, advogado. É filho do ex-ministro da Justiça e ex-deputado federal, Ibrahim Abi-Ackel. Estreou na Câmara com vasta experiência na área jurídica, já tendo exercido o importante cargo de juiz eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas

Gerais. Foi presidente do PSDB mineiro. Em seu primeiro mandato exerceu as funções de 1º vice-líder da Minoria e vice-líder do PSDB. Foi, também, 2º vice-presidente da CPI que investigou escutas telefônicas clandestinas/ilegais e 2º vice-presidente da Comissão Especial que analisou o mérito da PEC 130/2007, que revoga dispositivos que garantem a prerrogativa de foro privilegiado. É autor e relator de várias proposições, o projeto que moderniza o Código Brasileiro de Aeronáutica. É um dos principais interlocutores do ex-governador Aécio Neves no Congresso Nacional. Parlamentar articulado, ocupou em 2011 o importante cargo de líder da Minoria na Câmara.

Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania



Décio Lima (PT-SC) – Deputado, 2º mandato, advogado e professor. Fundador do PT em Santa Catarina, iniciou sua militância política no movimento estudantil dos cursos de Direito e de Ciências Sociais da Universidade do Vale do Itajaí. Assumiu o primeiro mandato de deputado federal após ter sido vereador e prefeito por mandatos

consecutivos da cidade de Blumenau/SC, sempre pelo PT, partido ao qual está filiado desde a fundação. Sua passagem pelo Executivo rendeu o título de Prefeito Amigo da Criança por conta das ações em defesa da criança e do adolescente. Advogado sindicalista e ex-superintendente do Porto de Itajaí/SC, atua na Câmara dos Deputados em favor dos interesses regionais com o mesmo empenho que depreende para os assuntos mais urgentes do País. Foi vice-líder do PT no período de 2007 a 2008. Foi eleito presidente da CCJ com 56 votos válidos e um branco.

Comissão de Cultura



Jandira Feghali (PCdoB-RJ) – Deputada, 5º mandato, médica e música profissional. Parlamentar atuante, é uma das líderes da bancada feminina na Câmara dos Deputados. Historicamente vinculada aos movimentos sociais, é especialista em Seguridade Social e fundadora da União Brasileira de Mulheres no Rio de Janeiro. Integrante da bancada sindical no Parlamento, já presidiu a Associação Nacional dos Médicos Residentes, foi diretora e conselheira fiscal do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro. Na Câmara federal já dirigiu a Frente Parlamentar da Saúde. Boa articuladora, teve papel destacado no combate às reformas administrativa e previdenciária do Governo FHC. Atualmente, é presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura. Coerente com sua história de defesa do Estado Nacional, da Previdência Pública e

dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos, é voz ativa nos debates e na formulação de políticas públicas voltadas para o atendimento das demandas desses atores sociais. Filiada ao PCdoB desde 1981, é uma das parlamentares mais atuantes do partido. Foi líder na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e vice-líder da legenda na Câmara dos Deputados em quatro sessões legislativas.

Comissão de Defesa do Consumidor



José Carlos Araújo (PSD-BA) – Deputado, 3º mandato, administrador. Antes de chegar à Câmara dos Deputados, foi deputado estadual por mandatos consecutivos. Na Assembleia Legislativa da Bahia ocupou importantes cargos como as presidências das Comissões de Finanças e Orçamento e a de Minas e Energia. Na 54ª Legislatura, de 2009

a 2011, foi presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, colegiado encarregado de procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar no âmbito da Câmara dos Deputados. Eleito no primeiro mandato pelo PFL, chegou a ser vice-líder do partido no Parlamento. Migrou para o PL, onde também ocupou a vice-liderança, passou pelo PDT e está no PSD desde 2011. Foi eleito presidente da CDC com 13 votos favoráveis e um branco.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio



Ângelo Agnolin (PDT-TO) – Deputado, 1º mandato, empresário. Iniciou sua vida política em 1993, quando se elegeu vereador em Gurupi/TO. Foi deputado estadual por três mandatos consecutivos, e secretário de estado da Indústria, Comércio e Turismo, por duas vezes. Advogado e empresário, tem longa trajetória de representação e

apoio ao setor comercial e industrial. Presidiu a Associação Comercial e Industrial de Gurupi; a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Gurupi; o Sindicato dos Beneficiários de Arroz do Estado de Tocantins; o Sistema Fecomércio (SESC, SENAC); e o Conselho Deliberativo do Sebrae em Tocantins. Participou ativamente da criação do Sindicato do Comércio, da Federação das Indústrias do Estado de Tocantins (Fieto), e da Federação do Comércio do Tocantins, tendo sido vice-presidente financeiro da Fecomércio Tocantins e diretor da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Na Câmara dos Deputados, tem atuado em favor do setor produtivo, de melhoria na infraestrutura e industrialização do Estado do Tocantins e do País. É presidente do PDT estadual e 1º vice-líder do partido na Câmara dos Deputados. É casado com a ex-vice-prefeita de Palmas Edna Agnolin.

Comissão de Desenvolvimento Urbano



Sérgio Moraes (PTB-RS) – Deputado, 2º mandato, comerciante. Iniciou sua trajetória política em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido vereador, prefeito do município duas vezes e deputado estadual por outros dois mandatos consecutivos. No executivo municipal foi agraciado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso com Título de segunda melhor administração do País e a primeira do Estado do Rio Grande do Sul. Parlamentar articulado, já no primeiro mandato de deputado federal foi eleito 4º suplente da Mesa Diretora e desde então é vice-líder do partido na Casa. É fundador do PTB no Rio Grande do Sul, presidente do diretório do partido em Santa Cruz e membro da executiva estadual. Ex-presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, tornou-se famoso em 2009 ao dizer que “se lixava para a opinião pública” durante a defesa da absolvição do então deputado Edmar Moreira, dono de um castelo em Minas Gerais não declarado à Justiça Eleitoral. Após esse fato, foi destituído da relatoria. É casado com a ex-prefeita de Santa Cruz do Sul, Kelly Moraes.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Marco Feliciano (PSC-SP) – Deputado, 1º mandato, paulista, pastor evangélico e empresário. Formado em Teologia. No setor empresarial, Feliciano preside uma emissora de rádio, uma editora, uma livraria, uma revista e uma gravadora musical, além de ser sócio proprietário de comércio varejista de brinquedos e vestuário. É pastor presidente da Igreja Assembleia de Deus de Orlandia - Ministério Catedral do Avivamento, que possui seis templos. Não ocupou nenhum cargo público antes de chegar à Câmara dos Deputados. De 2012 até o início deste ano, foi 1º vice-líder do PSC. O deputado também é membro titular da Comissão Especial instalada para proferir parecer à PEC 478-A, que estabelece igualdade de direitos trabalhistas entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

Comissão de Educação



Gabriel Chalita (PMDB-SP) – Deputado, 1º mandato, paulista, escritor e professor universitário. Graduado em Filosofia e Direito, Chalita é Mestre em Direito e Ciências Sociais e Doutor em Filosofia do Direito e Comunicação e Semiótica. Sua carreira política se iniciou aos 19 anos, como vereador e

presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Paulista. Foi secretário da Juventude, Esporte e Lazer e, posteriormente, secretário da Educação do Estado de São Paulo, além de presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), por dois mandatos. Em 2008, elegeu-se vereador da cidade de São Paulo. Nas eleições para a Câmara dos Deputados, em 2010, foi o terceiro deputado mais bem votado do país. Foi candidato a prefeito na cidade de São Paulo em 2012, porém não obteve sucesso nas urnas. O deputado afirmou que vai priorizar o financiamento da educação e a valorização dos professores.

Comissão de Finanças e Tributação



João Magalhães (PMDB-MG) – Deputado, 5º mandato, mineiro, pecuarista e cafeicultor. Chegou a cursar o curso de engenharia, porém não concluiu. É Diretor presidente da Rádio A.M. Catuaí, em Manhuaçu (MG). É membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Também integra as comissões especiais do Código Comercial, a de tráfico de pessoas no Brasil e a de exploração e aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas. Assumiu o cargo de deputado federal pela primeira vez em 1996, como suplente. Já foi vice-líder do partido na Câmara. O deputado foi filiado a diversos partidos políticos como PSD, PFL, PP, PPB, novamente PFL, PMDB, PTB e retorna ao PMDB onde está filiado desde 2003.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle



Edinho Bez (PMDB-SC) – 5º mandato, compõe a bancada ruralista, foi secretário de Infra-Estrutura de Santa Catarina (2003- 2005). Filiou ao PMDB em 1985. Tem no curriculum vasta prestação de serviços ao estado de Santa Catarina. Foi coordenador do Fórum Estadual de

Transportes de SC (2003-2005). Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais (Deter), 2003-2005; presidente do Conselho Administrativo do Porto de São Francisco do Sul. Membro do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Itajaí e Imbituba, SC; membro conselheiro da Articulação do Comércio Exterior (CEACEx); membro do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul). É vice-líder do PMDB.

Comissão de Legislação Participativa



Lincoln Portela (PR-MG) – Deputado, 4º mandato, mineiro, radialista e apresentador de TV. Está no PR desde 2007, antes havia sido filiado ao PST, PSL e PL. Formado em Teologia. É também conferencista nas áreas de família e psicossíntese. Trabalhou na Rede Record Minas, Rede Mulher, Rede Super e Canal

13 BH. Atualmente apresenta aos sábados, na Rede Minas, o Programa 30 minutos. É radialista e atuou na Rádio Cidade, 90.7 FM, 88.7 FM, e Rádio Atalaia. Foi Secretário adjunto municipal de Esportes de Belo Horizonte/MG. É Ministro Batista, Presidente da Igreja Batista Solidária e Presidente da Comissão de Cidadania da ORMIBAN-MG. Na Câmara dos Deputados foi Líder do Partido da República e do bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL. O deputado informou que irá apresentar um projeto de resolução para que as universidades também possam mandar sugestões de projetos.

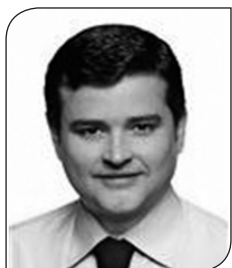
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Penna (PV-SP) – Deputado, 1º mandato, potiguar, ator, músico, compositor e ambientalista. Foi presidente do partido do PV, partido que está filiado desde 1988. Como parte da estratégia para angariar votos e visibilidade para o partido, candidatou-se sucessivamente por São

Paulo a vários pleitos proporcionais e majoritários, incluindo a disputa pelo Senado, Prefeitura e Câmara dos Deputados. Em 2008, se elegeu vereador e, em 2010, deputado federal. Na juventude, participou dos espetáculos teatrais “Arena conta Zumbi” e “Hair”, ícones dos movimentos contra a ditadura nos quais jovens cantavam seu protesto contra o absurdo do totalitarismo e da guerra. Integra as frentes parlamentares Ambientalista, de Apoio aos Povos Indígenas, e de Apoio à Cultura.

Comissão de Minas e Energia



Eduardo da Fonte (PP-PE) – Deputado, 2º mandato, pernambucano, empresário. O parlamentar acompanha o tema desde que assumiu seu primeiro mandato como deputado federal, em 2007, tendo ocupado, inclusive, a 1ª Vice-Presidência da comissão. Também foi presidente

da CPI que investigou os valores abusivos das tarifas de energia elétrica. Ocupou ainda o cargo de 2º Vice-presidente da Câmara dos Deputados e foi membro do Conselho de Ética da Casa. O presidente frisou que, enquanto estiver no comando do colegiado, pretende dar apoio às políticas do governo federal de redução da conta de energia elétrica.

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional



Nelson Pellegrino (PT-BA) – Deputado, 4º mandato, com origem no movimento estudantil e militância na advocacia trabalhista. Foi deputado estadual, secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e presidente do PT na Bahia. Na Câmara Federal, já atuou como presidente

da Comissão de Direitos Humanos e liderou a bancada petista no primeiro ano do Governo Lula. Também já coordenou a bancada baiana e foi designado pelo partido para importantes missões, como a relatoria na comissão especial da PEC 487/2005, que dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições e vedações, a presidência da comissão especial da PEC 308/2004, que trata das Polícias Penitenciárias, bem como a relatoria na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para investigar escutas telefônicas clandestinas durante o segundo mandato do presidente Lula. No Governo Dilma, tem sido um importante aliado no Parlamento.

Comissão de Seguridade Social e Família



Dr. Rosinha (PT-PR) – Deputado, 4º mandato, médico com especialização em pediatria, saúde pública, medicina do trabalho e servidor público. Respeitado por sua coerência política, é vinculado aos movimentos sociais e destacou-se como líder sindical no início de sua

carreira política. Especialista em Seguridade Social, atuou junto à bancada e ao governo Lula para modificar a reforma da previdência. Ex-presidente do Parlamento do Mercosul, tem prestado relevantes serviços ao País na defesa do fortalecimento do Bloco como alternativa à Área de Livre Comércio das Américas (Alca). É um dos deputados mais ativos do PT na Câmara dos Deputados. Como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relatou projetos importantes no colegiado.

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público



Roberto Santiago (PSD-SP) – Deputado, 2º mandato, comerciário. Político oriundo do movimento sindical, foi conselheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador e presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo; da

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; e da Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental e Áreas Verdes. Também presidiu a Fundacentro e a Superintendência do INSS no Estado de São Paulo. Foi relator do projeto que estabelece a política de valorização do salário mínimo de 2008 a 2023 e de diversos projetos sobre plano de carreira de servidores públicos. Foi também relator da comissão especial destinada a promover estudos e proposições voltadas para a regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. Em 2011, como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, combateu as altas taxas cobradas pelos bancos e os juros dos cartões de crédito, o mau atendimento dos planos de saúde, a melhoria dos serviços de telefonia e o fim das tarifas básicas dos concessionários de serviços públicos.

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado



Otávio Leite (PSDB-RJ) – Deputado, 2º mandato, advogado e professor de Direito. Militou no movimento estudantil, foi eleito vereador por três mandatos (sendo líder de bancada por vários anos), deputado estadual e vice-prefeito do Rio de Janeiro. Já no primeiro mandato de deputado

federal, chegou a ocupar os cargos de líder da Minoria no Congresso e vice-líder do partido. Apresentou dezenas de projetos de lei e tem o hábito de sugerir emendas em grande parte das medidas provisórias. Defende as causas das pessoas com deficiência e também o segmento das micro e pequenas empresas. É um forte opositor do governo Dilma no Congresso Nacional.

Comissão de Viação e Transporte



Rodrigo Maia (DEM-RJ) – Deputado, 4º mandato, bancário. Filho do ex-prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, Rodrigo começou sua carreira política em 1997 como secretário municipal de Governo. Com experiência no mercado financeiro, prioriza em sua atuação o mercado de capitais,

matérias financeiras e tributárias, trabalhistas e relativas à geração de emprego e renda. Parlamentar articulado, foi presidente da Comissão de Trabalho e 2º vice-presidente da Comissão de Finanças e Tributação. Ocupou também a liderança do partido na Câmara. É autor, entre outras matérias, do PL 7.033/2010, que institui quarentena aos empregados públicos ou dirigentes de entidades que prestam serviço de exploração de petróleo. Como presidente nacional do Democratas e vice-líder do partido na Câmara, foi um opositor qualificado do governo Lula no Congresso e continua na oposição ao governo Dilma. Integra a comissão especial criada para analisar o PL 2.330/2011, que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações de 2013 e à Copa do Mundo de Futebol em 2014, que serão realizadas no Brasil.

Comissão de Turismo e Desporto



Romário (PSB-RJ) – Deputado, empresário, 1º mandato. Estreante na política, Romário é um parlamentar ativo nos trabalhos em comissão e também em plenário. Ex-jogador de futebol, tem priorização na Casa os debates sobre a Copa do Mundo e das Confederações, mas também é atuante nos temas

relacionados à educação, direitos humanos e minorias. Já ocupou o cargo de vice-líder do partido na Câmara. Ano passado, o deputado entrou com pedido de CPI para investigar denúncias de irregularidades na CBF. O parlamentar já exerceu o cargo de vice-presidente da Comissão de Turismo e agora ocupa a presidência do órgão, único colegiado temático que coube ao PSB na distribuição desses cargos entre os partidos com representação na Casa.

BOLETIM DO DIAP

Aqui os trabalhadores, o movimento sindical e a sociedade ficam por dentro das principais decisões do Congresso Nacional.

SENADO FEDERAL**Comissão de Assuntos Econômicos**

Lindbergh Farias (PT-RJ) – Senador, 1º mandato, paraibano, agente público. Oriundo do movimento estudantil, foi secretário-geral e presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Foi um dos líderes do movimento *caras pintadas* durante o processo de *impeachment*

do então presidente Fernando Collor. Deputado federal por dois mandatos, deixou a Câmara dos Deputados para assumir, em 2005, a prefeitura de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro. Reelegeu-se prefeito em 2008 com 65% dos votos. Aos 41 anos, foi o senador mais votado da história do Rio de Janeiro, com 4,2 milhões de votos. Estreou no Senado como um dos vice-líderes mais ativos do PT. Tem atuação destacada na pauta econômica e é um dos principais nomes na discussão sobre a distribuição dos royalties do Pré-Sal. Relatou o Projeto de Lei de Conversão nº 6/2012, apresentado à MP 550/2011 e sancionado como Lei 12.613, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores. Presidiu e a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, que funciona no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Comissão de Assuntos Sociais

Waldemir Moka (PMDB-MS) – Senador, 1º mandato, médico e professor. Iniciou a carreira política como vereador. Depois exerceu mandatos de deputado estadual e deputado federal até a eleição para o Senado. Filiou-se ao então MDB (hoje PMDB) em 1978, quando

presidia o Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina, e manteve a fidelidade ao partido, do qual nunca se desligou. Nos mandatos eletivos, sempre assumiu postos de destaque na estrutura partidária como o de vice-líder e líder. Sua atuação na Câmara Federal e também agora como senador sempre se pautou por questões relacionadas à saúde, assistência social, direitos dos jovens, idosos e pessoas com deficiência. Apesar de não ser proprietário de terras, é uma das lideranças da bancada ruralista no Senado.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Vital do Rêgo (PMDB-PB) –

Senador, 1º mandato, advogado e médico. Integrante de uma família tradicional da Paraíba, é filho do político Antônio Vital do Rêgo e irmão do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo. Já foi filiado ao PSB, passou pelo PDT e está no PMDB desde 2005. Iniciou sua trajetória política sendo eleito vereador de Campina Grande por duas vezes. Também foi deputado estadual em três oportunidades. Na Assembleia Legislativa, foi líder do Governo. Na última legislatura, ocupou o cargo de deputado federal. Na Câmara dos Deputados, foi vice-líder do Bloco PMDB/PTB/PSC/PTC, além de ter sido presidente e também ocupado a 2ª vice-presidência da Comissão de Defesa do Consumidor. No Senado Federal, foi 1º vice-líder do PMDB e atualmente é um dos vice-líderes do Governo Dilma. Foi também corregedor parlamentar da Casa. Em 2011, foi presidente da Comissão Mista de Orçamento. Além dos interesses regionais, tem pautado seu mandato pela busca de melhorias dos serviços públicos à população.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Cyro Miranda (PSDB-GO) –

Senador, 1º mandato, empresário. Líder classista empresarial, assumiu o mandato de senador com a renúncia do titular Marconi Perillo, eleito governador de Goiás em 2010. Vice-líder do Bloco de Minoria no Senado, atuou como 2º vice-presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e também na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. Ainda durante a campanha eleitoral e depois como suplente de senador, foi responsável pela articulação da agenda de relações do Senado com o setor produtivo e coordenou as equipes de produção legislativa, editorial e política do gabinete do então senador Perillo em Brasília e em Goiânia. Garantir recursos do pré-sal para a educação, votar o plano nacional para o setor e lutar por um legado social da Copa do Mundo e das Olimpíadas foram as prioridades anunciadas pelo senador quando assumiu a presidência do colegiado.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



Blairo Maggi (PR-MT) – Senador, 1º mandato, engenheiro agrônomo e empresário. Político experiente, foi governador do Mato Grosso por dois mandatos consecutivos. Juntamente com a família, fundou o grupo Amaggi, um dos maiores produtores e exportadores de soja do Brasil. O grupo

também atua com navegação, logística de transportes, pecuária e produção de energia elétrica. Considerado o maior produtor individual de soja do mundo, o senador, por meio do Grupo Amaggi, é responsável por 5% da produção anual do grão brasileiro. No Senado, já foi vice-presidente da Comissão de Infraestrutura e líder do PR. Além dos interesses regionais, tem atuado em favor de aumento do Fundo de Participação dos Estados, da distribuição dos royalties do petróleo para todos os estados, inclusive os que não produzem essa matéria prima, e do Código Florestal, que não prejudique produtores, mantenha a preservação do meio ambiente e garanta a continuidade da balança comercial positiva obtida pela agricultura.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Ana Rita (PT-ES) – Senadora, 1º mandato, assistente social. Filiada ao PT desde 1987, foi duas vezes vereadora de Vila Velha. Suplente de senador, foi efetivada no cargo com a renúncia do titular Renato Casagrande, eleito governador do Espírito Santo em 2010. Sua trajetória profissional e política

sempre teve ligação com movimentos sociais e populares. Foi presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e participou ativamente de diversos conselhos setoriais, como o de Criança e Adolescentes, Mulher, Pessoas com Deficiência, Idoso e da Comissão Estadual do Trabalho. No Senado, já atuou em projetos importantes como, por exemplo, a relatoria das cotas sociais e raciais em universidades públicas; a criação do Sistema Único de Assistência Social e as matérias de concessão de benefícios trabalhistas para as empregadas domésticas. Outra importante função desempenhada pela senadora está na relatoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que trata a violência contra a mulher, cujos encaminhamentos finais devem ser apresentados ainda no primeiro semestre de 2013. Já exerceu o cargo de vice-líder do partido na Casa.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Ricardo Ferraço (PMDB-ES) – Senador, 1º mandato, economista. Iniciou a atividade política como vereador na cidade de Cachoeiro do Itapemirim. Quando deputado estadual, presidiu a Assembleia Legislativa, e elegeu-se, posteriormente, deputado federal. Experiente, foi

chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo e secretário de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca durante o 1º mandato do governador Paulo Hartung. Vice-governador do estado em 2007, também assumiu a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e a coordenação da área de Gerenciamento de Projetos do Governo do Estado. No Senado Federal, além dos interesses do Espírito Santo, tem priorizado o debate de temas ligados à saúde, educação, infraestrutura e qualificação profissional. É autor, entre outras matérias, do PLS 128/2012, que altera as Leis 7.713/1988 e 9.250/1995, para isentar do imposto de renda os rendimentos provenientes de complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou por entidade de previdência complementar.

Comissão de Serviços de Infraestrutura



Fernando Collor (PTB-AL) – Senador, 1º mandato, carioca, empresário, jornalista e economista. Político experiente, foi prefeito de Maceió, deputado federal Constituinte, governador de Alagoas e presidente da República de 1990 a 1992, quando sofreu o *impeachment*. Além do impedimento, Collor teve seus direitos políticos cassados por oito anos. Passado este período, Collor voltou a disputar cargo eletivo e foi eleito senador por Alagoas. Parlamentar articulado, assume a presidência da Comissão de Serviços de Infraestrutura depois de presidir a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Para o fortalecimento dos debates e decisões das comissões permanentes do Senado, propõe mudança no Regimento Interno da Casa reduzindo de 11 para apenas seis as comissões permanentes e com menor quantidade de membros em cada colegiado. É autor e defensor de proposta de emenda à Constituição que institui o sistema parlamentarista no Brasil, a PEC 31/2007.

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) – Senador, 3º mandato, sergipano, advogado e químico. Político experiente, foi prefeito de Simão Dias/SE (1967-70), deputado estadual por duas legislaturas (1971-74 e 75-78), deputado federal (1979-82), secretário estadual de Educação e Cultura, além de vice-governador (1983-86) e governador de Sergipe (1987-90). Parlamentar atuante e de perfil progressista, no exercício de seus mandatos, tem combinado o interesse regional com os temas de amplitude nacional. É defensor da revitalização, antes de qualquer transposição, das águas do Rio São Francisco. Entre os projetos de sua autoria, destaque para o PLS 273/2011, que estabelece a isenção da tarifa de embarque para idosos em voos domésticos, e a PEC 21/2001, transformada na Emenda Constitucional 64, que inclui a alimentação no rol dos direitos sociais da Constituição brasileira. A Lei 12.683/2012, que dispõe sobre novas regras para o combate à lavagem de dinheiro, também é de origem do parlamentar por meio do PLS 209/2003. Já presidiu a Comissão de Assuntos Sociais e o Conselho de Ética do Senado Federal. Já foi líder do PSB no Senado.

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Benedito de Lira (PP-AL) – Senador, 1º mandato, advogado. Iniciou a vida pública como vereador, depois exerceu três mandatos de deputado estadual. Em 1995, chegou à Câmara Federal, onde também permaneceu por três mandatos. Com sua saída da Câmara, o mandato acabou herdado pelo filho, o deputado federal Arthur Lira. Apesar da experiência no Parlamento, atua no Senado com discrição, Casa em que ingressou em 2011. Terceiro vice-líder do Governo na Casa, um dos principais interesses do parlamentar é o fomento da indústria turística no Brasil.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



Zeze Perrella (PDT-MG) – Senador, 1º mandato, empresário do setor de frigoríficos. Líder classista empresarial, foi presidente do Sindicato das Indústrias de Carne e Derivados e de Frios de Minas Gerais (Sinduscarne) e diretor da Federação das Indústrias do Estado Minas Gerais (Fiemg). Também presidiu o Cruzeiro Esporte Clube. Ingressou na política como deputado federal e exerceu ainda o cargo de deputado estadual. Eleito suplente de senador, efetivou-se no mandato com o falecimento do titular, Itamar Franco em 2011. Antes de se filiar ao PDT, pertenceu aos quadros do PFL. Atual 1º vice-líder do PDT na Casa, apesar de eleito pela chapa encabeçada pelo senador Aécio Neves e pelo governador Antonio Anastasia (PSDB), o senador não faz oposição ao governo Dilma Rousseff e declara-se independente.

Congresso promulga PEC das domésticas

Com pompa e circunstância, o Congresso promulgou, em sessão ocorrida no dia 2 de abril, a proposta que assegura aos empregados domésticos os mesmos direitos dos demais trabalhadores urbanos e rurais. A chamada PEC das domésticas foi a 72ª alteração na Constituição Federal e se transformou na Emenda à Constituição 72, de 2013.

Alguns dos direitos, como a jornada de trabalho definida e as horas extras, passaram a valer a partir do dia 3 de abril, quando a emenda foi publicada no Diário Oficial da União. Outros direitos, como o Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o seguro-desemprego, ainda devem ser regulamentados por meio de medida infraconstitucional.

Com o intuito de agilizar a regulamentação das partes que ainda dependem de efetivação como norma legal, o Congresso e o governo criaram comissões para dar celeridade às normatizações necessárias.

No Congresso foi constituída uma Comissão Mista de Consolidação das Leis, que definiu como sua primeira tarefa a elaboração de projeto de lei para regulamentar a EC 72.

O senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator da comissão, defendeu um sistema simplificado de recolhimento dos encargos do emprego doméstico. Ele apontou como exemplo o atual Supersimples, o regime simplificado de tributação que permite às micro e pequenas empresas recolherem diversos tributos num só boleto, com valor reduzido.

No Executivo, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) instituiu uma comissão que apresentará propostas para a regulamentação dos direitos do empregado doméstico previstos na emenda.

Março e maio: menos retórica e mais ação

Marcos Verlaine*

O Dia Internacional da Mulher – 8 de Março – no Brasil tem tido um caráter muito retórico. Todos lembram deste dia importante na agenda feminina. Há homenagens, entrega de flores, etc. Veículos de imprensa citam personagens importantes do mundo empresarial. Foi o caso do Valor Econômico. Mas e daí? Até agora, como em todos os anos, só retórica e simbolismo. Não que isto não seja importante. Mas é absolutamente insuficiente.

Considerando o fato de que menos de 10% dos municípios brasileiros têm delegacias especializadas para mulheres, conforme demonstra levantamento da ONG Contas Abertas, é preciso muito mais. É preciso, portanto, sair da retórica e enfrentar esse e outros problemas para que o março seja efetivamente o mês da mulher, pelo menos no Brasil.

No Congresso, o dia e o mês da mulher não foram diferentes das demais manifestações no País. Apesar de a bancada feminina tentar articular uma agenda com propósito de fazer avançar e solucionar algumas demandas objetivas das mulheres brasileiras.

É o caso do projeto (PLC 130/2011) que pune a diferença salarial em razão de gênero. A proposição quase foi aprovada no ano passado, mas manobras empresariais no Legislativo impediram o avanço da matéria.

Na Câmara, seu congênere é o PL 4.857/2009, do deputado Valtener Pereira (PSB-MT), que torna crime qualquer discriminação contra a mulher no mercado de trabalho. Em 2012, perto da data comemorativa, o texto também foi colocado em pauta sem sucesso.

A PEC 66/2012, das domésticas, que está na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado desta semana é a bola da vez. O presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL) assumiu e cumpriu o compromisso de votá-la até o final do mês.

Há ainda a proposta de emenda à Constituição (PEC) 515/2010, da ex-senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) para tornar obrigatória a ampliação da licença-maternidade de quatro para

seis meses, já que esta medida não é obrigatória para as trabalhadoras do setor privado. A proposta está pronta para votação, em primeiro turno, no plenário da Câmara.

A lei atual prevê que a concessão dos salários dos dois meses extras é opcional para as empresas. O patrão que aderir pode descontar a despesa do imposto de renda. Os salários referentes aos primeiros quatro meses de licença, previstos na Constituição Federal, permanecem sendo pagos pelo INSS.

Se o Congresso aprovasse estas medidas, aí sim, mais que homenagens e flores sairíamos da retórica para a efetivação de políticas públicas de proteção e melhoria de vida para milhões de mulheres brasileiras. Vamos aguardar, pois.

MAIO

Este é o mês do trabalhador. O Dia 1º de Maio é uma data internacional em que se comemora o Dia Mundial do Trabalho, criado em 1889, por um Congresso Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época.

Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Pois bem, é preciso, desde já que as centrais sindicais, para sair da retórica e das comemorações efêmeras articulem uma agenda e constantes mobilizações no Congresso, de modo a dar efetividade ao mês do trabalhador.

Aprovar uma proposta que seja – o fim do fator previdenciário, a redução da jornada de trabalho ou a Convenção 158 da OIT, que impede a demissão imotivada – seria importante. Já que vem aí a desoneração da folha de pagamento, que interessa muito mais ao patrão do que ao trabalhador. Se for medida inevitável é preciso haver

então compensações, de modo a equilibrar o jogo.

DISPUTA DE CLASSE

Reparem que todas as demandas elencadas têm impacto financeiro, seja para o governo ou para o setor empresarial. Isso gera disputa, pois à medida que se amplia direitos para os trabalhadores, a margem de lucro do capital diminui um pouco. É a luta entre o capital e o trabalho.

Os patrões não devem ser divididos entre bons ou ruins. Assim como a política não deve ser focalizada por esse mesmo prisma. A clareza de classe social é que determinará, portanto, os interesses sociais e econômicos que permitirão definir que agenda prevalecerá. Os interesses em jogo terão esse ou aquele desdobramento dependendo da força política de cada classe social em disputa.

Assim, não basta ser justa nossa agenda. Não basta ter apelo. É preciso pressão social, política e muita mobilização para dar visibilidade e ganhar adesões que possam permitir avançar os pleitos das mulheres e da classe trabalhadora.

AÇÃO

Neste quesito também é preciso sair do lugar-comum. As demandas estão colocadas e é sabido por todos que falar, marchar, discursar e escrever é importante, mas é preciso ir além disso. É preciso agora desdobrar a “agenda do Pacaembu” nos estados, conversando com os congressistas aonde eles vivem, e em Brasília, no Congresso, onde essas medidas serão apreciadas.

O que o movimento sindical vai fazer no Congresso para aprovar as demandas das mulheres e estas outros mais gerais dos trabalhadores? O que está planejado?

Se as lideranças sindicais não forem ao Congresso, não visitarem os líderes partidários, não conversarem com os presidentes das duas casas legislativas – Câmara e Senado – essa agenda não sairá do papel.

A primeira iniciativa (a Marcha) já foi tomada e, diga-se de passagem, foi um sucesso. Agora é preciso desdobrá-la.

(*) *Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap*

TERCEIRIZAÇÃO

Ameaça de retorno da emenda 3

André Santos *

No momento em que o Congresso Nacional promulga a Emenda Constitucional 72/2012 - PEC das Domésticas, que institui a paridade de tratamento entre assalariados, ao estender aos empregados do lar os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, surge na Câmara dos Deputados uma ameaça aos direitos dos trabalhadores. Trata-se da inclusão, em um substitutivo ao projeto que pretende regulamentar a terceirização no País, de dispositivo que possibilita a “pejotização” nas relações de trabalho, com a tentativa de resgate da chamada emenda 3.

A emenda 3, como todos se recordam, foi apresentada ao projeto de lei que criou a Super Receita (incorporação da Receita Previdenciária à Receita Federal do Brasil) e foi aprovada nas duas casas do Congresso. Seu objetivo era precarizar as relações de trabalho e burlar as legislações trabalhista, previdenciária e tributária, ao permitir a transformação do empregado em pessoa jurídica. Essa tentativa de institucionalizar a figura da PJ, de autoria do então senador Ney Suassuna (PMDB/PB), apresentada a pedido dos

proprietários dos veículos de comunicação (jornal, rádio e TV), felizmente, foi vetada pelo então presidente Lula.

Agora, um correligionário de Suassuna, deputado Arthur Maia (PMDB-BA), relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara do projeto que visa regulamentar a terceirização, (PL 4.330/2004), retoma a idéia da emenda 3 ao permitir que o trabalhador constitua empresa de prestação de serviço sem exigência de capital. O modelo proposto no substitutivo do relator do projeto da terceirização é o mesmo tentado na época da Super Receita, ou seja, o trabalhador será transformado em um prestador de serviço, mas em lugar de ter registro na carteira de trabalho e receber seu salário mediante contracheque, ele emite uma nota fiscal. Será a empresa de um homem só.

Em que pese a boa intenção do relator, supondo que deseje fortalecer o “empreendedorismo” do trabalhador, a “pejotização” será um inegável retrocesso nas relações de trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que completa 70 anos de existência, continua sendo a principal fonte de direito e a protetora dos trabalhadores

brasileiros. A adoção da PJ equivale a substituir a contratação de uma pessoa, com direitos trabalhistas e previdenciários, pela contratação de um serviço, sem qualquer compromisso de ordem social.

Portanto, o propósito da regulamentação da terceirização, além de dar segurança jurídica às empresas corretas que atuam nessa área, deve servir, principalmente, para garantir dignidade e direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores desse segmento, assegurando a eles os mesmos benefícios dados aos empregados da empresa contratante dos serviços terceirizados. Terceirizar não pode ser sinônimo de precarizar.

Tanto o projeto original, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB/GO), quanto o seu substitutivo como um todo, incluindo a hipótese da “pejotização”, que tramitam em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, merecem atenção redobrada dos dirigentes sindicais de trabalhadores, para evitar retrocesso nas relações de trabalho.

() Jornalista, Especialista em Política e Representação Parlamentar e Assessor a Parlamentar do Diap*

Aprovada ‘desaposentação’; retorna em turno suplementar

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou, no dia 3 de abril, o PLS 91/2010, do senador Paulo Paim (PT-RS), que tem por finalidade permitir ao segurado do Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a renúncia do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, bem como possibilitar-lhe nova aposentadoria com

fundamento em nova contagem de tempo de contribuição.

O colegiado aprovou o parecer do relator, senador Paulo Davim (PV-RN), favorável ao projeto na forma de substitutivo. O senador fez adequações à proposta inicial, dentre elas sobre a pretensão do INSS de exigir a restituição, pelo segurado que obteve na Justiça sua ‘desaposentadoria’, dos valores recebidos enquanto esteve aposentado.

TRAMITAÇÃO

Como foi aprovado o substitutivo apresentado pelo senador Paulo Davim (PV-RN), a matéria ainda será examinada pela CAS, em turno suplementar de votação. Não havendo emenda, a matéria será considerada aprovada.

Como tramita em caráter terminativo na Comissão, o PLS 91 pode seguir diretamente para a Câmara, se não houver recurso para votação em plenário.

Desoneração da cesta básica: um importante passo rumo à justiça fiscal

Álvaro Sólón de França *

A edição da Medida Provisória 609, de 8 de março de 2013, com zeragem dos tributos federais sobre a cesta básica, foi uma importante medida de justiça fiscal, porque reduz a tributação indireta, profundamente regressiva.

A regressividade é resultado da elevada participação dos tributos indiretos, que são os que não dependem da condição econômica do contribuinte. Em modelos regressivos como o nosso, são os pobres que, proporcionalmente, mais pagam tributos, exatamente porque comprometem a quase totalidade de sua renda ou salário com o consumo de produtos básicos, sobre os quais há a maior incidência de tributos indiretos.

A Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) sempre denunciou a injustiça de nosso modelo tributário, que tributa o consumo e não o patrimônio e a renda, com fazem os países desenvolvidos. O modelo brasileiro é profundamente injusto, porque onera os pobres e os trabalhadores assalariados, privilegiando a não cobrança ou a baixa carga de tributo sobre os rendimentos e patrimônio dos mais ricos, numa completa inversão de valores.

Para caracterizar a regressividade e a injustiça fiscal, basta dizer que o sócio ou o proprietário de empresa não paga imposto sobre lucros ou dividendos, enquanto o assalariado, que vive exclusivamente de seu salário, paga até 27,5% a título de Imposto de Renda.

Frente a esse quadro, a medida de desoneração da cesta básica foi duplamente importante. Em primeiro lugar, porque alivia a pressão sobre a inflação, o verdadeiro propósito da desoneração, e, em segundo, porque reduz a carga tributária sobre os produtos mais consumidos pelos assalariados de baixa renda no país, diminuindo a regressividade dos tributos.

É uma pena que ainda continuem incidindo sobre os produtos da cesta

básica os impostos estaduais, especialmente o ICMS, talvez o de maior impacto sobre as mercadorias que o governo federal isentou.

De qualquer modo, foi dado um primeiro passo para a completa desoneração desses produtos e para avançar sobre outros de consumo popular, dentro da lógica de substituir uma tributação regressiva por outra progressiva, em que aqueles que ganham mais paguem mais, um princípio de justiça fiscal.

(...) a medida de desoneração da cesta básica foi duplamente importante. Em primeiro lugar, porque alivia a pressão sobre a inflação, o verdadeiro propósito da desoneração, e, em segundo, porque reduz a carga tributária sobre os produtos mais consumidos pelos assalariados de baixa renda no país, diminuindo a regressividade dos tributos

Não temos a ilusão de que tributos sobre o patrimônio (terras e outros bens imóveis), sobre herança e sobre grandes fortunas venham a merecer uma atenção especial do atual governo, mas se ao menos levar em conta a capacidade econômica do contribuinte, como tem feito em relação à participação especial nas concessões públicas, já terá sido um passo importante na direção da justiça tributária.

Outra medida importante da presidente Dilma foi a sanção da lei que obriga a detalhar nas notas fiscais o valor de cada tributo incidente sobre os produtos ou serviços adquiridos pelo consumidor, porque permite ao cidadão contribuinte ter clareza do quanto paga de tributos, contribuindo para a transparência tributária.

Essa medida de cidadania ou de

educação fiscal jogará luzes sobre a injustiça do nosso modelo, deixando evidente que mais de metade da carga tributária incide sobre bens e serviços consumidos ou utilizados pelos remediados.

Geralmente, os que mais reclamam da carga tributária são aqueles que, proporcionalmente, menos pagam impostos. Esperamos e torcemos para que os verdadeiros injustiçados pela carga tributária, aqueles que vivem dos salários, que comprometem metade de sua renda com pagamento de impostos, a maioria dos quais indiretos, possam tomar consciência dessa injustiça e cobrar dos governantes um tratamento isonômico.

Vamos aproveitar esses dois exemplos – a desoneração da cesta básica e a lei que obriga a divulgação dos tributos – para promover uma grande campanha pela justiça fiscal, que consiste em tributar mais quem ganha mais, além de pressionar pela regulamentação dos impostos sobre herança e grandes fortunas.

Queremos chegar a um estágio de educação fiscal no qual o cidadão tenha clareza do quanto paga de impostos e possa comparar entre o que paga efetivamente e o que recebe de retorno em termos de política pública, especialmente na área das políticas sociais. A justiça fiscal tem dupla dimensão: na arrecadação, cobrando mais de quem ganha mais ou tem mais renda, e nas políticas públicas, dando mais a quem mais necessita.

Enquanto não atingirmos esse estágio ideal, cumprimentamos e elogiamos as duas iniciativas de presidente Dilma, que sinalizam na direção correta da transparência tributária e da justiça fiscal, com a diminuição dos tributos indiretos, especialmente aqueles que incidem sobre produtos, bens e serviços majoritariamente consumidos ou utilizados pelos pobres ou pessoas de baixa renda.

(*) Auditor-fiscal e presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)